



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

DECRETO n.º 1.305/2022.

Publicação feita nesta data

29 / 11 / 22

Assinatura

“Dispõe sobre a data do recesso nas repartições públicas municipais entre os dias 21/12/2022 ao 02/01/2023, em razão das festividades de fim de ano e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ‘RECESSO’ nas repartições públicas municipais pelo período entre 21 de dezembro de 2022 à 02 de janeiro de 2023, em razão das festividades de fim de ano.

Art. 2º. Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza essencial, tais como as áreas: Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Arrecadação Tributária, Coleta de Lixo e Limpeza Pública que estiverem de plantão ou escala de serviço nestes dias, bem assim aqueles responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais e outros que vierem a ser convocados, conforme interesse da Administração Pública.

Art. 3º. Fica a critério de cada Secretaria estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu bom funcionamento.

Art. 4º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 1.229/2022, até a data de 20 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (29/11/2022).

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito